

PROJETO DE LEI Nº 124/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

GERAL 1348
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 0.532 Pag. 1/2
Data 10/10/23
Assinatura [assinatura] Hora _____

AUTORIZA A CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede a Rua Padre Vitorino, nº 487, em Cacequi, RS, CEP 97.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.461.946/0001-73, 01 (um) veículo tipo utilitário, espécie passageiro, Marca Fiat, Modelo Toro Endurance ATD4, fabricação/modelo 2020/2021, Placas JAG6D94.

Parágrafo Único. Fica justificada a utilização do instituto de Cessão de Uso, em decorrência do relevante interesse público que norteia o presente objetivo deste projeto de lei.

Art. 2º O veículo a ser cedido, nos termos do artigo 1º, deverá ser utilizado, exclusivamente, como ferramenta para realização dos serviços já prestados pela associação.

Art. 3º Após o finalizado os fins especificados no artigo 2º desta lei, o veículo reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 10 DE
OUTUBRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2023.10.10 13:26:33 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que permitirá a cessão de veículo a associação.

É de grande valia e importância para esse Município de Cacequi os serviços que são prestados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, qual está com suas atividades a muitos anos.

No entanto, como é de conhecimento geral, a associação atende as crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual múltipla, com dificuldades de aprendizagem no nosso município, tornando mais difícil a possibilidade de compra de qualquer veículo que possa colaborar com a locomoção de todos.

Sendo assim, por todo reconhecimento e dificuldades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, entende-se de grande importância para comunidade cacequiense, em especial aos acolhidos pela associação, a cessão, sem encargos, do veículo acima descrito.

ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]
Dados: 2023.10.10 13:31:29 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL